

ELEIÇÕES 2024

Normando ganha apoio

PSOL, PT E DELEGADO EGUCHI ANUNCIAM VOTO EM CANDIDATO DO MDB NO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES

DA REDAÇÃO

O Partido Socialismo e Liberdade (Psol), do atual prefeito Edmilson Rodrigues, e o delegado Eguchi, candidato do PRTB às eleições municipais deste ano, declararam apoio ao candidato Igor Normando (MDB) na disputa pelo cargo no segundo turno em Belém. Os anúncios foram feitos ontem.

As Executivas Estadual e Municipal de Belém do PSOL decidiram apoiar o candidato, que concorre com delegado Éder Mauro (PL), “de forma crítica e programática”, apesar da decisão não ter sido unitária.

De acordo com o comunicado do diretório estadual do partido, a escolha vai “além

de uma simples eleição”. O apoio foi motivado pela intenção de manter a cidade alinhada ao governo federal. Ainda conforme a sigla, a decisão é estratégica e não tem intenção de ocupar cargos na nova gestão.

A equipe de Edmilson Rodrigues informou que o posicionamento dos diretórios estadual e municipal do PSOL “não reflete o posicionamento do prefeito de Belém”.

O delegado Eguchi fez o anúncio no comitê de campanha de Igor Normando, no bairro de Batista Campos, em Belém, ao lado do próprio Normando, e de políticos do MDB, como o deputado estadual da legenda, Iran Lima.

O delegado destacou que durante a campanha sempre se anunciou como um cristão

conservador, defensor de valores e princípios conservadores, mas disse também que sempre falou que não se pode deixar divergências políticas ideológicas acima de Belém. Para Eguchi, o melhor projeto para a capital paraense é o de Igor Normando, que tem competência e o apoio dos governos estadual e federal.

Ainda na noite de terça-feira (8), a Executiva Municipal do PT de Belém, em conjunto com a Direção Estadual do PT Pará, divulgou nota anunciando o apoio a Normando.

“A Executiva Municipal do PT de Belém, em conjunto com a Direção Estadual do PT Pará, respeitando o povo de Belém e a expressiva votação recebida pelo nosso partido por meio de nossas candidaturas proporcionais, vem a público manifestar sua posição sobre o 2º turno das eleições de 2024 em Belém”, diz o comunicado.



Normando venceu o primeiro turno e agora angariou apoio de rivais

AGENDA DOS CANDIDATOS*

Belém - 2024

*As agendas dos candidatos são de responsabilidade das assessorias

Delegado Éder Mauro (PL)

- Candidato cumpre agenda de trabalho parlamentar, na Câmara dos Deputados, em Brasília.

Igor Normando (MDB)

- Não divulgou informações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE REVOGAÇÃO – PE 008/2022-FMS
O Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2024 FMS, cujo objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção em geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da necessidade da alteração do termo de referência e especificações.
ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Posto Cristo Rei LTDA, CNPJ: 28.599.646/0001-56, localizado a Av. Muniz Lopes, 203B, Bairro Liberdade, cidade de Breu Branco/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a LO – Licença de Operação nº 15154/2024, processo nº 32634/2024 para a atividade de Transporte de Substância e Produtos Perigosos.

POSTO ELITE LTDA-ME, CNPJ: 15.313.042/0001-50, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA a Licença de Operação nº 191/2024, processo nº 6741/2024 para atividade de Comércio atacadista de produtos inflamáveis/químicos e posto de serviços/abastecimento; Comércio varejista de lubrificantes e de mercadorias em loja de conveniência, localizada na Rua do Matadouro, nº 28, Icoaraci, CEP: 66813-640, Belém/PA.

Viação Rio Guamá Ltda, CNPJ 04.950.283/0001-93, sito a Av. Perimetral, nº 5400 - Guamá, Belém/Pará. Torna público que recebeu da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Operação: LO nº 180/2023, Porte E II, para as atividades de transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal, posto de abastecimento, oficina e lavagem de veículos, com validade até 10/10/2027.

FAZENDA SAONÇA I, II E III, propriedade de PINHEIRO FLORESTA LTDA - ME, CNPJ nº 27.946.796/0001-26, localizada município de FLORESTA DO ARACUAIA/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público a concessão de LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para atividade de Reflorestamento, Agricultura, Pecuária em área alterada e/ou subutilizada, LAR Nº 14621/2024 através do processo nº 2018/50571, juntamente à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA

Viação Guajará Ltda, CNPJ 04.973.681/0001-25, sito a Av. Perimetral, nº 5350- Guamá, Belém/Pará. Torna público que recebeu da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Operação: LO nº 184/2024, Porte E II, para as atividades de garagem de ônibus / transportes: oficina mecânica, lavagem de veículos e posto de abastecimento, com validade até 11/09/2028.

ATAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.352.807/0001-10, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém-SEMMA a Licença Prévia (LP) nº 54/2024 e Licença de Instalação (LI) nº 72/2024 para a atividade de Obras Cíveis e Infraestrutura para Condomínio Habitacional Horizontal ou Vertical sem fracionamento, através do processo nº 3025/2024, instalado na Rua Presidente Castelo Branco, Nº 120, Tapanã, Belém PA.

A empresa **ÉTICA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. **09.457.358/0001-12**, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BARCARENA - SEMADE, a Licença de Operação - LO sob o nº. 361/2024, com validade para o dia 26/09/2025, para exercer a atividade de: REFORMA / REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS Situada na Rua Miranda, 22, Bairro Nazaré - Município de Barcarena, Estado do Pará, CEP 68.447-000.

E. DOS S. LIMA, CNPJ nº. 52.667.757/0001-37, torna público que requereu da SEMMA/Igarapé-Miri, a Licença de Operação - LO para sua indústria de palmito, localizada no Rio Meruú Ilha do Ururuá, s/n, Zona Rural, CEP 68.430-000, Município de Igarapé-Miri, Estado do Pará.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Assembleia Geral da **TUNA LUSO BRASILEIRA**, Jacintho Figueiredo dos Santos Campina, no uso de suas atribuições constantes no Estatuto Social em vigor e cumprindo o disposto nos artigos 42, I; 48, I; 53, I e 131, I, **convoca** os Associados Patrimoniais Remidos e Proprietários em dia com as suas obrigações sociais com o Clube para participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no **dia 07 de Dezembro de 2024**, na Sede Social da **TUNA LUSO BRASILEIRA**, sito à Avenida Almirante Barroso, nº 411, Belém/Pará, às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda e última convocação, com encerramento da votação às 18:00 horas, para tratar da seguinte pauta:
- Votar e eleger os novos membros da **ASSEMBLEIA GERAL** (presidente, vice e dois secretários), da **DIRETORIA EXECUTIVA** (presidente e dois vice), do **CONSELHO FISCAL** (conselheiros efetivos e suplentes), do **CONSELHO DELIBERATIVO** (conselheiros eleitos e suplentes), do **COMITÊ GESTOR DO ESPORTE** (representante dos atletas) e da **OUIDUDORIA** (ouvidor) para o mandato 2025/2027.
Belém/PA, 07 de Outubro de 2024.
Jacintho Figueiredo dos Santos Campina
Presidente da Assembleia Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Empresas de Vigilância, Segurança Eletrônica, Curso de Formação e Segurança Privada dos Estados do Pará e Amapá – **SINDESP/PA-AP**, no uso das atribuições e na forma dos artigos 11, 12, 15 e 56 do Estatuto, pelo presente, **convoca** todas as EMPRESAS filiadas ou não ao SINDESP/PA-AP, do setor de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, CURSOS DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA – ALARMES, CFTV, E AS DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, nestas incluídas as unidades que desenvolvem as atividades de venda dos produtos (aparelhos e equipamentos) necessários ao seu funcionamento, com a prestação dos serviços de monitoramento, os serviços de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a instalação e ou manutenção dos equipamentos; o serviço de monitoramento de bens e de pessoas, com uso de imagem por satélite; e a instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, tranças e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos, com base territorial no **ESTADO DO PARÁ**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no **dia 16.10.2024**, às **14:30 horas**, em primeira convocação ou às **15:00 horas** em segunda convocação, cuja A.G.E. será realizada, à Tv. Vileta, nº 2152, bairro do Marco, Cidade de Belém, Estado do Pará e por meio da plataforma zoom (<https://us2web.zoom.us/j/89830069127>), para deliberarem sobre as seguintes pautas:
1. Discutir e aprovar os termos da Convenção Coletiva de Trabalho referente a DATA BASE de 2025/2026 do setor de Segurança Patrimonial a ser firmada com o SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E VIGILÂNCIA ORGÂNICA DO ESTADO DO PARÁ – SINDIVIPA. 2. O que ocorrer.
Belém (PA), 11 de outubro de 2024.
Alberto Mario Alves Fonseca – Presidente SINDESP/PA-AP.

PORTOCHEM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - CNPJ 27.241.084/0001-01 - NIRE 15300021405
Edital de 1ª (Primeira) Convocação da Assembleia Geral de Titulares das Notas Comerciais da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Portocem Geração de Energia S.A. Ficam convocados os titulares das Notas Comerciais Escriturais em circulação (“**Titulares**”) da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, destinada a investidores profissionais, da Portocem Geração de Energia S.A. (“**Emissão**”, “**Notas Comerciais**” e “**Companhia**”, respectivamente), emitidas nos termos do “**Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Profissionais, da Portocem Geração de Energia S.A.**”, celebrado em 23 de maio de 2024, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Agente Fiduciário**”), conforme aditado de tempos em tempos (“**Termo de Emissão**”) para se reunirem em 1ª (primeira) convocação, no dia 16 de outubro de 2024, às 10 horas, em Assembleia Geral de Titulares (“**AGT**”), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGT, por meio da plataforma “Google Meet”, com o link de acesso a ser encaminhado pela Companhia e/ou pelo Agente Fiduciário aos Titulares habilitados mediante envio dos Documentos de Representação descritos nas Informações Gerais abaixo, nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**. Considerando o recebimento, pelo Agente Fiduciário, da notificação da Emitente, solicitando a integralização de 3.460.000 (três milhões quatrocentos e sessenta mil) de Notas Comerciais, subscritas e ainda não integralizadas, totalizando o valor de R\$ 346.000.000,00 (trezentos e quarenta e seis milhões de reais) nos termos da Cláusula 4.7.3 do Termo de Emissão (“**Solicitação de Integralização**”). (1) Aprovar o cumprimento satisfatório das Condições Precedentes (conforme definido no Termo de Emissão), com a consequente realização da integralização das Notas Comerciais, conforme solicitado pela Emitente na Solicitação de Integralização. **Informações Gerais:** Os Titulares interessados em participar da AGT deverão encaminhar à Emitente e ao Agente Fiduciário os documentos listados abaixo (“**Documentos de Representação**”), preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT, para os endereços eletrônicos ecorrea@newfortressenergy.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. I. quando pessoa física, documento de identidade do Titular; II. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; III. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e IV. quando for representado por procurador, a procuração válida, outorgada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação na AGT via videoconferência, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu [website](https://www.newfortressenergy.com/pt-br/stories/aviso-ao-mercado-da-oferta-publica-e-atendidos-os-requisitos-apontados-no-referido-modelo) <https://www.newfortressenergy.com/pt-br/stories/aviso-ao-mercado-da-oferta-publica-e-atendidos-os-requisitos-apontados-no-referido-modelo> (sendo admitida a assinatura digital), observado que a instrução de voto deverá ser enviada à Companhia e ao Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos ecorrea@newfortressenergy.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com antecedência de até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, acompanhada dos documentos que comprovem os poderes de representação do Titular pelo(s) signatário(s). Os Titulares que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGT, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Titular ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Titular no ato de realização da AGT, será desconhecida a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão. Barcarena, 07 de outubro de 2024; Nome: Leandro Cunha - Cargo: Diretor; Nome: Jeremy Dawson - Cargo: Diretor.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO PARÁ, no uso legal das suas atribuições, conforme o Estatuto Social, pelo presente edital convoca todos os trabalhadores de sua representação, sócios e não sócios, para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, que realizar-se-ão nas cidades de TUCURUI, sito rua Peixoto, 32, Vila Permanente no dia 14/10/2024, MARABÁ, sito Folha 27, Qd. 01, Lote. C1, Apt.º B, Nova Marabá no dia 14/10/2024, PARAUAPEBAS, sito rua 3, nº 61, Primavera no dia 14/10/2024, OURILÂNDIA DO NORTE, sito Av. das Nações, 2980, setor Novo Horizonte no dia 14/10/2024, BARCARENA, sito Rua Germano Aranha, Qd. 283 Lt. 17 – Vila dos Cabanos, no dia 14/10/2024, BELÉM, sito Trav. 3 de maio, 1240, São Braz no dia 14/10/2024, PARAGOMINAS, sito Rua Presidente Médici, 122, Angelim no dia 14/10/2024, SANTARÉM, sito Av. Presidente Vargas, 1810, Santa Clara no dia 14/10/2024, JURUTI, sito Tv. Major Pinho e Silva, s/n, Primavera no dia 14/10/2024, ALTAMIRA, sito rua Coronel José Porfírio, 2063, Centro no dia 14/10/2024, ITAITUBA, sito rua PS Manoel Miranda, 201, Nossa Senhora do Perpetuo Socorro no dia 14/10/2024, Canaã dos Carajás, sito Rua S37, S/N, sala B, Industrial no dia 14/10/2024, Curionópolis sito a Av. Minas Gerais nº. 144 – Centro no dia 14/10/2024, as assembleias ocorrerão nas cidades citadas acima, ficando convocados todos os trabalhadores da categoria nas regiões circunvizinhas, abrangendo todo o Estado do Pará, em primeira convocação com o número legal dos sócios e não sócios às 17:00 horas e às 18:00 horas em 2ª e última convocação com qualquer número de sócios e não sócios presentes nas assembleia, para tratar do seguinte: 1º) Elaboração, discussão e votação das cláusulas econômicas, sociais e jurídicas da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho, data base novembro 2024, período 2024/2025, para todo o Estado do Pará; 2º) Autorizar a diretoria do sindicato instaurar processo de Protesto Judicial, Dissídio Coletivo ou outra ação necessária, junto a Justiça do Trabalho, caso malogre as negociações com o patronal, bem como a mediação do MTE; 3º) Autorizar a diretoria da entidade sindical fazer Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, com o sindicato patronal ou com as empresas do setor; 4º) Autorizar o exercício do direito de greve conforme a lei; 5º) Discussão e aprovação através desta assembleia ou de outra forma de acordo com a legislação vigente, assim como também expressa e individual o desconto de contribuições de 2% (dois por cento) do salário base, limitado a R\$40,00 (quarenta reais) descontado mensalmente em folha de pagamento de todos os trabalhadores, em favor do Sintrapav, baseado na decisão proferida pelo Superior Tribunal Federal em 12/09/2023, no Agravo Recurso Extraordinário 1018459, com repercussão geral reconhecida (Tema 935), que estabeleceu através dos seguintes termos que “É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição”, ficando o direito do trabalhador de oposição a qualquer tempo e por qualquer meio, conforme previsto no art. 8º, V da CF/88; 6º) Autorizar/Anuir individual prévia e expressamente ou através de assembleia a cobrança da contribuição sindical conforme prevê o Art. 578 e Art. 579 da CLT, com desconto em folha de pagamento, uma vez por ano, no total de 1 (um) dia de salário base do trabalhador no mês de março ou no mês de sua admissão, caso ainda não tenha havido o desconto da contribuição sindical naquele ano, ficando o direito de oposição a qualquer tempo; 7º) Discutir em assembleia a possibilidade de o trabalhador que se opuser aos descontos a favor do Sintrapav, enfraquecendo o grupo, perder os benefícios considerados diferenciados da categoria, como assistência jurídica, atendimentos médicos/clínicos, atendimento odontológico, convênios com comércio e suspensão do fornecimento da cesta básica; 8º) Autorizar a diretoria da entidade a representar toda a categoria da Construção Pesada, incluindo a Montagem e manutenção Industrial do Estado do Pará, independentemente do sistema, durante o período da CCT 2024/2025; 9º) autorizar ou não, a entidade sindical a negociar exclusivamente aos contribuintes do Sindicato, benefícios diferenciados no Instrumento Coletivo e não previstos em Lei; 10º) Aprovação sobre a possibilidade de participação dos trabalhadores através de meios eletrônicos nas assembleias, em função de serviços executados em locais de difícil acesso, acesso restrito ou assembleias emergenciais; 11º) Autorizar que as empresas repassem dados pessoais dos trabalhadores ao Sintrapav, tais como nome completo, nº de documentos pessoais, data de admissão, data de demissão e valores descontados em folha de pagamento, onde a entidade como re cedora e tratadora dos dados garante a não divulgação dos mesmos, atendendo o previsto na lei n. 13.709/2018 (LGPD); 12º) Autorizar que todas as homologações da categoria devem ocorrer no SINTRAPAV; 13º) Autorizar a obrigatoriedade da participação do Sintrapav em qualquer acordo a ser efetuado junto a categoria, seja ele individual, coletivo ou extrajudicial; 14º) Autorizar os dois Sindicatos, Sintrapav e Sinicron, (laboral e patronal respectivamente), a unificarem as Convenções Coletivas de Trabalho da Montagem Industrial e Infraestrutura em uma única CCT, desde que mantidos os benefícios aos trabalhadores já conquistados; 15º) Discutir sobre as fiscalizações “in loco” nos escritórios, frentes de serviço e canteiros de obras, não restringir o número de representantes sindicais em apenas 3 (três), pois se torna deficitário o atendimento devido o volume de trabalhadores nas obras; 16º) Debater sobre a necessidade de as empreiteiras incluírem em seus contratos com clientes do segmento de mineração (exemplos: VALE, Hydro, MRN, Alcoa, etc.) a liberação do acesso do Sintrapav às frentes de serviços em suas plantas, para que seja realizado o fiel cumprimento das atividades sindicais de interesse de sua categoria; 17º) Apresentar e debater sobre a viabilidade da criação de uma “Agência de Empregos” no Sintrapav para ajudar a categoria no requisito de empregabilidade; 18º) O que ocorrer de interesse de toda categoria representada. Parauapebas/PA 09 de outubro de 2024. Giovanni Resende Silva - Presidente do SINTRAPAV.